

FR.2021.1894

Nº Processo SEI: 02001.010081/2020-23 (CIF)

Nº Processo SEI: 2090.01.0004374/2019-31 (CT-GRSA)

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS

A/C: SR. THALES ALTOÉ

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA/ES

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

REF.: *Resposta aos itens 2 e 3 da Deliberação nº 544 e à Nota Técnica CT - GRSA nº. 16/2021 – Avaliação das ações descritas pela Fundação Renova no documento denominado "Revitalização da Cachoeira Camargos: Consolidação das Ações de Manejo e Monitoramento".*

ANEXOS: 01 – SRKBR_040_17_OS_98_MONITORAMENTO QUALIDADE DA ÁGUA DA CACHOEIRA DOS CAMARGOS_REV01

02 - SRKBR_040_17_OS_98_PLANO DE CARACTERIZAÇÃO_REV01

03 – APÊNDICES ("A" AO "M")

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, enviar o relatório em resposta à solicitação de uma nova versão do Relatório Técnico denominado "Revitalização da Cachoeira Camargos: Consolidação das Ações de Manejo e Monitoramento", atendendo aos Itens apresentados no Quadro 01: Síntese das requisições, da Nota Técnica CT-GRSA nº 16/2021, considerada a

retificação proposta pela Fundação para o item d) no Ofício FR.2021.0250-04, utilizando o método da EPA 3051A para Mercúrio e 3050B para os demais, conforme a CONAMA nº 454/12.

Além do relatório, segue também, para atendimento, o Plano de Caracterização revisado, atendendo aos requisitos constantes no Quadro 01: Síntese das requisições, da Nota Técnica CT-GRSA nº 16/2021.

Quanto ao item 01 i, constantes no Quadro 01, em relação ao relatório AS IS da obra finalizada, a Fundação Renova informa que não foi possível atender no prazo solicitado na Nota Técnica CT GRSA 16.2021. Nesse caso, conforme tratado na 55ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) em 16 de setembro de 2021, solicitamos a extensão do prazo para 15 de fevereiro de 2022.

A Fundação Renova informa também que foram realizadas campanhas de amostra de campo nos dias 30/10/21 e 01/11/21 para análises de solo e sedimento que por questões de análises laboratoriais não puderam constar nos resultados analisados no presente relatório em função do prazo de protocolo desses arquivos. Esses resultados serão disponibilizados assim que validados pela Fundação Renova.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Rafael Do Carmo Pompermayer
1F1A8A15B1B34B6...

FUNDAÇÃO RENOVA

RAFAEL DO CARMO POMPERMAYER
COORDENADOR DO PROGRAMA MANEJO DE REJEITOS